



Câmara Municipal de Barueri

MS São Paulo
Proc. N° 3124/02
PR

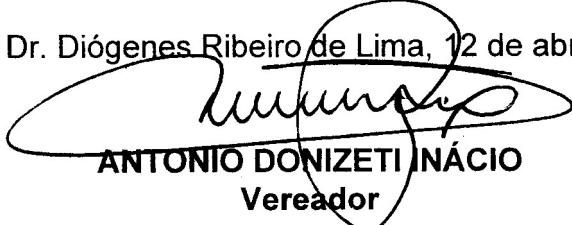
PROJETO DE RESOLUÇÃO N°

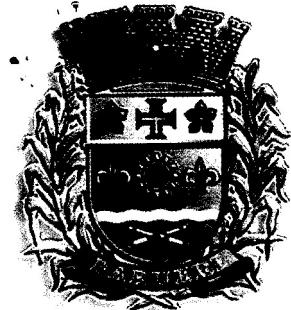
008/2002

Dispõe sobre: "A criação da Comissão de Representação"

- Artigo 1º.)** - Fica criada uma Comissão de Representação, com fundamento no Artigo 72 e seus parágrafos, do Regimento Interno desta Câmara.
- Artigo 2º.)** - A Comissão de Representação será composta por (5) cinco Vereadores.
- Artigo 3º.)** - A Comissão de Representação destina-se a viagem à Cidade de Recife – PE, para participação nos dias 23 a 26 de abril de 2002 do XV Congresso Brasileiro de Vereadores e Assessores Municipais.
- Artigo 4º.)** - Para despesas com alimentação, transporte e estadia, será concedido o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), reembolsados quando da apresentação dos comprovantes em nome da Câmara.
- Artigo 5º.)** - Os membros da comissão deverão apresentar relatório pormenorizado ao Plenário, das atividades desenvolvidas durante a representação, bem como prestação de contas das despesas efetuadas, no prazo de 10 (dez) dias após o seu término.
- Artigo 6º.)** - As despesas com a execução desta Resolução correrá por conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.
- Artigo 7º.)** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
- Artigo 8º.)** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 12 de abril de 2002.


ANTONIO DONIZETI NÁCIO
Vereador



Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

Fls : Nº 02
Proc: Nº 312102

JUSTIFICATIVA

A presente propositura se justifica pelos importantes temas a serem discutidos, tais como: Técnicas Legislativas e Administrativas; O papel fiscalizador da Câmara com o Advento da Lei Complementar 10-LRF; Transferências Voluntárias ou Convênios e ainda pela capacitação oferecida no âmbito das reformas Político Partidárias e econômicas.

Por entender que são assuntos ligados diretamente a nós, Vereadores e, sendo necessário nos aprofundarmos mais nesses assuntos, é que proponho este Projeto de Resolução.

Câmara Municipal de Barueri
As Comissões Permanentes
desta Casa para emitirem
Parceria a respeito dentro
do prazo legal
Em 16/04/2002
Presidente

Câmara Municipal de Barueri
Apenas na Ordem do dia para sofrer
discussão e votação
Em 16/04/2002
Presidente

Câmara Municipal de Barueri
As Comissões Permanentes
desta Casa para emitirem
Parceria a respeito dentro
do prazo legal
Em 16/04/2002
Presidente

Câmara Municipal de Barueri
A DTL baixar a competente Resolução
Em 16/04/2002
Presidente